

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3r8r1jzx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 50/2025 Protocolo nº 147/2025 Processo nº 104/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES
CAVALCANTE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 9º da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Sr. José Elpídio de Moraes Cavalcante.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Elpídio de Moraes Cavalcante foi prefeito do Município de Nova Olímpia/MT, após a Emancipação Política e Administrativa de Nova Olímpia/MT, eleito pelo voto popular 04 (quatro) vezes.

Engenheiro Agrônomo, trabalhou na Usina Barralcool em Barra do Bugres/MT e Usinas Itamarati em Nova Olímpia/MT. Prefeito de Nova Olímpia/MT, eleito pelo voto Popular em 1996, 2004, 2016 e 2020.

Administrador dos Negócios da Família no Setor Comercial e Agropecuário, desempenha também suas funções sociais na cidade em busca da garantia do bem-estar dos seus habitantes e sempre ativo na organização dos serviços públicos de interesse local.

Como homem público, sempre atendeu a comunidade, ouvindo suas reivindicações e anseios, fez pavimentação das ruas, preservou e construiu espaços públicos, como praças e parques, promoveu o desenvolvimento urbano e o ordenamento territorial.

Buscou convênios, benefícios e auxílios para o município, intermediou politicamente com outras esferas do poder, sempre com intuito de beneficiar a população local, implementou em boas condições de funcionamento, postos de saúde, escolas e creches municipais, além de ter presidido o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense.



Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania, acredito que o Sr. José Elpídio de Moraes Cavalcante é merecedor dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual